



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a **Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, geral, Controlados, Materiais Odontológicos e Insumos Técnicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Federais nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, bem como, pela aplicação subsidiária das disposições da Lei Federal nº. 8.666/93.

2.2. Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição objeto deste Termo de Referência são imprescindíveis para manutenção das Unidades de Saúde do município.

Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

Diante do exposto, vemos a importância da aquisição dos itens solicitados.

3. METODOLOGIA

3.1. A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema Registro de Preços, observando os dispositivos legais, notadamente o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Federais nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

4.1. A escolha da modalidade de licitação denominada Pregão Eletrônico justifica-se pela maior rapidez em sua execução, pela transparência que a modalidade proporciona, e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos para Administração Municipal, além da possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante a fase de lances.

Ainda assim, através dessa modalidade de licitação a Administração Pública seleciona a melhor oferta, visando à aquisição de itens comuns.

A Lei nº 8.666/1993 estabeleceu em seu art. 15, inciso II, que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas por meio de SRP. Considerando que a Lei de Licitações estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cabe a cada ente federativo estabelecer por decreto a respectiva



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07

regulamentação, conforme estabelece o § 3º, do art. 15. Na esfera federal, o assunto é tratado pelo Decreto nº. 7.892/2013.

Ainda assim, segundo o Superior Tribunal de Justiça – STJ e orientações da Controladoria Geral da União – CGU, o § 3º, do art. 15, da Lei nº 8.666/1993 é autoaplicável, assim, os estados e municípios podem realizar licitação por meio de registro de preços mesmo sem as respectivas regulamentações por decretos. No entanto, deverão disciplinar no edital da licitação todos os requisitos necessários para realização do certame por SRP.

O Município de Cachoeira do Piriá/PA não dispõe de Decreto Municipal que regulamente o Sistema de Registro de Preços, sendo assim, adotará o disposto no Decreto Federal nº. 7.892/2013, conforme cláusulas constantes no Edital de Licitação.

Com efeito, esta modalidade de licitação na forma de Pregão Eletrônico para registro de preços que tem como objetivo a aquisição de medicamentos em geral, que tem como fundamento atender as Unidades de Saúde do município, levando em consideração as características do produto, pois haverá a necessidade de contratações frequentes. Ainda assim, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo portanto, justificável a adoção do referido sistema de compras.

O Sistema de Registro de Preços será adotado, pois é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais ao poder público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e fornecer as quantidades solicitadas pela Secretaria de Saúde no prazo previamente estabelecido, sendo que a Administração Pública não é obrigada a contratar quaisquer dos itens registrados.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

5.1. As aquisições constam no quadro a seguir discriminados, onde estão especificadas as unidades de medida e quantidades.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ÁCIDO ACETILSALICICO 100MG	Caixas	25.000
2	ACEBROFILINA DE 120 ML ADULTO	Frascos	1.000
3	ACEBROFILINA DE 120 ML INFANTIL	Unidades	1.000
4	ALBENDAZOL 400MG	Comprimido s	4.000
5	ALBENDAZOL 40MG/10ML	Frascos	4.000
6	AMOXICILINA 500 MG	Unidades	15.000
7	AMOXICILINA+ACIDO CLAVULÔNICO 250+62,5 MG/5ML	Unidades	500
8	Azitromicina de 40MG/ML	Frascos	1.500
9	ACICLOVIR 200 MG	Comprimido s	500
10	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	Comprimido s	25.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07

11	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	Ampolas	15.000
12	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	Comprimido s	500
13	AMOXICILINA 250 MG/5 ML/150 ML	Comprimido s	2.000
14	ATENOLOL 50 MG	Comprimido s	6.000
15	AZITROMICINA 500 MG	Comprimido s	10.000
16	ACICLOVIR 5% CREME 10G	Bisnagas	200
17	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25/ML	Frascos	200
18	BENZOATO DE BENZILA 0,5 MG	Frascos	1.000
19	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	Comprimido s	10.000
20	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	Comprimido s	10.000
21	CEFALEXINA 500 MG	Comprimido s	25.000
22	CIPROFLOXACINO 500 MG	Comprimido s	15.000
23	CEFALEXINA 250 MG	Frascos	5.000
24	CAPTOPRIL 25 MG	Comprimido s	65.000
25	CETOCONAZOL XANPOO 100 ML	Frascos	500
26	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA CÁPSULA 300 MG	Comprimido s	1.000
27	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML	Frascos	2.000
28	DIPIRONA SÓDICA 50MG/ML	Frascos	1.500
29	DEXAMETASONA 0,1% 10G	Bisnagas	2.000
30	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	Comprimido s	3.000
31	DEXAMETASONA 4 MG	Comprimido s	2.000
32	DIGOXINA 0,25MG	Comprimido s	1.000
33	DIPIRONA SODICA 500 MG	Comprimido s	15.000
34	ENALAPRIL MALEATO 5MG	Comprimido s	5.000
35	ESPIRONOLACTONA 25 MG	Comprimido s	500



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07

36	FLUCONAZOL 150 MG	Comprimido s	6.000
37	FUROSEMIDA 40 MG	Comprimido s	15.000
38	GLIBENCLAMIDA 5MG	Comprimido s	65.000
39	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	Comprimido s	53.000
40	HIDROXIDO DE MAGNESIO HIDROXIDO DE ALUMINIO (35,6MG + 37MG)/ML	Frascos	2.000
41	IBUPROFENO 600MG	Comprimido s	15.000
42	IBUPROFENO 50MG/ML	Frascos	5.000
43	ITRACONAZOL 100 MG	Comprimido s	2.000
44	IVERMECTINA 6 MG	Comprimido s	2.000
45	LORATADINA 10 MG	Comprimido s	2.000
46	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	Comprimido s	65.000
47	MEBENDAZOL 20 MG/ML	Frascos	3.000
48	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850 MG	Comprimido s	60.000
49	METILDOPA 250 MG	Comprimido s	5.000
50	METRONIDAZOL 10% GEL VAGINAL APLICADORES 100 MG	Bisnagas	1.000
51	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL+APLICADORES 100MG	Bisnagas	1.000
52	MICONAZOL CREME 2% MICOSE	Bisnagas	1.000
53	MEBENDZOL 100 MG	Bisnagas	5.000
54	METFORMINA, CLORIDRATO, DE 500 MG	Comprimido s	3.000
55	METOCLOPRAMIDA 10 ML	1.000 Frascos	1.000
56	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG	Comprimido s	3.000
57	METRONIDAZOL 250MG	Comprimido s	15.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07

58	METRONIDAZOL 40 MG ML	Frascos	1.000
59	NISTATINA 100.000 UI/ML	Frascos	2.000
60	OMEPRAZOL 20 MG	Comprimidos	15.000
61	ÓLEO MINERAL 100 ML	Frascos	100
62	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	Frascos	2.000
63	PARACETAMOL 500 MG	Comprimidos	20.000
64	PASTA D'ÁGUA 120 MG	Frascos	500
65	POLIVITAMINICO (ÁCIDO ASCÓRBICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO NICOTÍNICO OU DERIVADOS, PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, TIAMINA, VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E)	Frascos	1.500
66	PREDNISONA 5 MG	Comprimidos	5.000
67	PREDNISONA 20 MG	Comprimidos	5.000
68	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE 40 MG	Comprimidos	5.000
69	RANITIDINA, CLORIDRATO 150 MG	Comprimidos	5.000
70	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL EMBALAGEM C/ 4 SACHÊS DE 27.9G	Caixas	500
71	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA (40MG+8MG)/ML	Frascos	2.000
72	SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETOPRIMA 80MG.	Comprimidos	10.000
73	SULFATO FERROSO 5MG ML XAROPE	Frascos	2.000
74	SINVASTATINA 20MG	Comprimidos	40.000
75	SULFATO FERROSO 40 MG	Comprimidos	30.000
76	ATENOLOL 25 MG	Comprimidos	6.000
77	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 100ML	Frascos	2.000
78	AMBROXOL XAROPE ADULTO 100ML	Frascos	2.000
79	AMPICILINA 250MG 60ML	Frascos	2.000
80	AMPICILINA 500MG	Comprimidos	15.000
81	BUTIL ESCOPOLAMINA + DIPIRONA COMP.	Comprimidos	5.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07

82	BUTIL ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GTS 20ML	Frascos	2.000
83	BUTIL ESCOPOLAMINA	Comprimido s	5.000
84	CIMETIDINA 200MG COMP	5.000 Comprimido s	5.000
85	CETOCONAZOL COMP	Comprimido s	10.000
86	CETOCONAZOL CREME 30GRS	Bisnagas	2.000
87	CLOTRIMAZOL CREME 20GRS	Bisnagas	1.000
88	COLAGENASE+CLORANFENICOL 0,6 UI+10MG	Bisnagas	50
89	DIMETICONA 40MG COMP	Comprimido s	10.000
90	DIMETICONA GTS 10ML	Frascos	2.000
91	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG COMP	Comprimido s	15.000
92	DICLOFENACO POTÁSSIO 50 MG	Comprimido s	15.000
93	FENOTEROL 5MG/ML GTS 20ML	Frascos	200
94	IODETO DE POTÁSSIO XAROPE 100ML	Frascos	1.000
95	IBUPROFENO 300 MG	Comprimido s	15.000
96	LIDOCAINA GEL	Bisnagas	100
97	METILDOPA 500MG COMP	Comprimido s	1.000
98	METRONIDAZOL +NISTATINA CREME VAGINAL	Bisnagas	1.000
99	NIFEDIPINO SUBLINGUAL 10MG	Comprimido s	5.000
100	NIFEDIPINA 20MG COMP	Comprimido s	20.000
101	NIMESULIDA GTS 15ML	Frascos	1.500
102	NITROFURASONA POMADA 500 G	Potes	50
103	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10GRS	Bisnagas	1.500
104	NIMESULIDA 100MG	Comprimido s	15.000
105	NISTATINA CREME VAGINAL 60GRS	Bisnagas	1.000
106	PROMETAZINA 25MG	Comprimido s	10.000
107	SALBUTAMOL XAROPE ADULTO 100ML	Frascos	1.000
108	SALBUTAMOL XAROPE INFANTIL 100ML	Frascos	1.000
109	SECNIDAZOL 1000MG	Comprimido s	5.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07

110	VITAMINA DO COMPLEXO B	Comprimido s	10.000
111	VITAMINA C GTS 20ML	Frascos	2.000
112	SULFADIAZINA DE PRATA 1%	Bisnagas	300
113	AMITRIPTILINA 25 MG	Comprimido s	10.000
114	ALPRAZOLAM 0,5 MG	Comprimido s	500
115	ALPRAZOLAM 1MG	Comprimido s	500
116	ALPRAZOLAM 2 MG	Comprimido s	500
117	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE 2MG	Comprimido s	5.000
118	BROMAZEPAM 3MG	Comprimido s	500
119	BROMAZEPAM 6MG	Comprimido s	500
120	BUPROPIONA –BUP 150MG	Comprimido s	1.000
121	CARBAMAZEPINA 200MG	Comprimido s	30.000
122	CARBAMAZEPINA 400 MG	Comprimido s	1.000
123	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML XAROPE	Frascos	2.500
124	CARBONATO DE LITIO 300MG	Comprimido s	5.000
125	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Frascos	200
126	CLONAZEPAM 2MG	Comprimido s	3.000
127	CLONAZEPAM 0,5 MG	Comprimido s	1.000
128	CLORPROMAZINA, CLORIDRTO DE, 100 MG	Comprimido s	3.000
129	CLORPROMAZINA, CLORIDRTO DE, 25 MG	Comprimido s	2.000
130	CLORPROMAZINA, CLORIDRTO 4% SOL	Frascos	100
131	CITALOPRAM 20 MG	Comprimido s	2.000



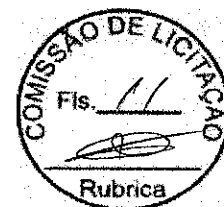
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07

132	DIAZEPAM 5MG	Comprimido s	2.000
133	DIAZEPAM 10 MG	Comprimido s	5.000
134	DIAZEPAM 10MG/2ML	Ampolas	1.000
135	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG	Comprimido s	5.000
136	FENITOINA 50 MG/ML	Ampolas	50
137	FENITOINA 2,5 % SOLUÇÃO	Frascos	50
138	FENOBARBITAL 100 MG	Comprimido s	30.000
139	FENOBARBITAL 40/ML SOLUÇÃO ORAL	Frascos	2.000
140	FENOBARBITAL 200 MG/ML	Ampolas	100
141	FLUOXETINA CLORIDRATO DE 20MG	Comprimido s	5.000
142	HALOPERIDOL 1 MG	Comprimido s	500
143	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Frascos	100
144	HALOPERIDOL 5 MG	Comprimido s	30.000
145	HALOPERIDOL DECANOATO 5MG/1ML	Ampolas	50
146	NEULEPTIL 1% GOTAS	Frascos	20
147	NEULEPTIL 4% GOTAS	Frascos	20
148	QUETIAPINA 25MG	Comprimido s	500
149	QUETIAPINA 50 MG	Comprimido s	500
150	QUETIAPINA 100 MG	Comprimido s	500
151	SERTRALINA 50 MG	Comprimido s	1.000
152	SERTRALINA 100 MG	Comprimido s	1.000
153	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	Comprimido s	1.000
154	VALPROATO DE SÓDIO DE 500 MG	Comprimido s	1.000
155	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/1ML	Ampolas	1.000
156	TOPIRAMATO 25 MG	Comprimido s	1.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07

157	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100MG	Comprimido s	2.000
158	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	Comprimido s	2.000
159	IMIPRAMINA 25MG	Comprimido s	2.000
160	LÉPTICO 25 MG	Comprimido s	1.000
161	RISPERIDONA DE 1 MG	Comprimido s	1.000
162	RISPERIDONA DE 2 MG	Comprimido s	3.000
163	RISPERIDONA 3 MG	Comprimido s	2.000
164	RITALINA 10 MG	Comprimido s	1.000
165	OLANZAPINA 10 MG	Comprimido s	2.000
166	OLANZAPINA 5MG	Comprimido s	1.000
167	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG/5ML (DEPAKENE)	Frascos	1.000
168	ESCITALOPRAM 10 MG	Comprimido s	2.000
169	AMINOFILINA DE 24 MG/2ML	Ampolas	5.000
170	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UL	Frascos	5.000
171	BENZIPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UL	Frascos	6.000
172	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML	Ampolas	5.000
173	N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 5ML	Ampolas	15.000
174	N-BUTIL-ESCOPOLAMINA SIMPLES 2ML	Ampolas	6.000
175	CIMETIDINA INJETÁVEL 2ML	Ampolas	3.000
176	COMPLEXO B 2ML	Ampolas	20.000
177	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	Ampolas	1.000
178	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	Ampolas	2.000
179	CEFTRIAXONA 500 MG	Frascos	1.000
180	DEXAMETASONA 4MG	Ampolas	10.000
181	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/3ML	Ampolas	15.000
182	DICLOFENACO POTASSIO 75MG/ 3 ML	Ampolas	5.000
183	DIPIRONA SÓDICA 1MG/2ML	Ampolas	20.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07

184	DEXAMETASONA 2MG	Ampolas	3.000
185	ERGOTRATE INJETÁVEL	Ampolas	1.000
186	FUROSEMIDA 20MG/2ML	Ampolas	5.000
187	GENTAMICINA 40MG	Ampolas	5.000
188	GLICOSE 25% 10ML	Ampolas	10.000
189	GLICOSE 50% 10ML	Ampolas	5.000
190	GENTAMICINA 80MG	Ampolas	5.000
191	HIDROCORTIZONA 500 MG	Frascos	5.000
192	HIDROCORTIZONA 100 MG	Frascos	5.000
193	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML	Ampolas	10.000
194	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 5ML	Ampolas	10.000
195	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG *	Ampolas	5.000
196	RANITIDINA 25MG/2ML	Ampolas	5.000
197	RINGER SIMPLES 500ML	Frascos	4.000
198	RINGER LACTATO 500ML	Frascos	1.000
199	OCITOCINA 1ML	Ampolas	500
200	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML *	Frascos	10.000
201	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250ML	Frascos	3.000
202	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 100ML	Frascos	3.000
203	SOLUÇÃO GLICOSADA 5%, 500ML	Frascos	5.000
204	SOLUÇÃO GLICOSADA 5%, 250ML	Frascos	2.000
205	SOLUÇÃO GLICOSADA 5%, 100 ML	Frascos	2.000
206	SOLUÇÃO GLICO + FISIOLÓGICA 500ML	Frascos	10.000
207	SOLUÇÃO DE MANITOL 500ML	Frascos	1.000
208	TRANSAMIM 5ML	Ampolas	4.000
209	P.V.P.I 10% TOPICO 1LT	Frascos	300
210	VITAMINA C 5ML	Ampolas	15.000
211	VITAMINA K 2 ML	Ampolas	2.000
212	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA,DESCARTAVEL	Unidades	200
213	ASPIRADOR SECREÇÃO FLUIDOS SANGUE SALIVA 1,3 LIT NS	Unidades	3
214	ALCOOL 54% SOLUCCAO 1 L	Frascos	500
215	ÁLCOOL 70% SOLUÇÃO 1L	Frascos	500
216	ALCOOL 96% SOLUÇÃO 1 L	Frascos	500
217	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TRIFACETADA 25X7 C/ 100 UNID.	Caixas	4.000
218	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TRIFACETADA 30X8 C/ 100 UNID.	Caixas	5.000
219	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TRIFACETADA 30X7 C/ 100 UNID.	Caixas	4.000
220	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TRIFACETADA 13X0,45 C/ 100 UNID.	Caixas	5.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07

221	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TRIFACETADA 20X5,5 C/ 100 UNID.	5.000 Caixas	5.000
222	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TRIFACETADA 25X8 C/ 100 UNID.	Caixas	4.000
223	ALGODÃO HIDROFILO 500 G	Rolos	1.000
224	ATADURA DE CREPE DE 15CM POR 9 FIOS, COM 12 UNI	Pacotes	1.000
225	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO BASICA OVAL 2000ML	Unidades	100
226	BALANÇA DIGITAL (C.A.B)	Unidades	300
227	BALANÇA PEDIATRICA (C.A.B)	Unidades	200
228	CATETER INTRAVENOSO, LUER LOCK, 14G/45MM	Unidades	1.000
229	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N° 4, PVC ATÓXICA FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidades	200
230	CATETER INTRAVENOSO 20 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL	Unidades	1.000
231	CATETER INTRAVENOSO 22 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL	Unidades	1.000
232	CATETER INTRAVENOSO 24 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL	Unidades	1.000
233	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL	Unidades	1.000
234	COLETOR UNIVERSAL C/ TAMPAS EM ROSCA 80ML	Unidades	3.000
235	COMPRESSA DE GAZE BOBINA DE 91CM X 91M	Rolos	2.000
236	COMPRESSA DE GAZE PACOTE 500 UNI	Pacotes	2.000
237	COLETOR DE MATERIAS PERFUROCORTANTES DESCARTEX 7 LITROS	Unidades	1.000
238	COLETOR DE MATERIAS PERFUROCORTANTES DESCARTEX 13 LITROS	Unidades	1.000
239	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1000ML	Frascos	50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07

240	KIT APARELHO DE PRESSÃO+ESTETOSCOPIO	Unidades	100
241	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, ESCALPE Nº21 C/100UNID	Caixas	5.000
242	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, ESCALPE Nº25 C/100UNID	Caixas	5.000
243	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, ESCALPE Nº27 C/100UNID	Caixas	1.000
244	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, ESCALPE Nº23 C/100UNID	Caixas	5.000
245	EQUIPO MACROGOTAS P/INFUSÃO 500 UNI	Unidades	5.000
246	CLAMP,PVC RÍGIDO, UMBILICAL	Unidades	200
247	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TAMANHO P	Unidades	7
248	COLAR CERVICAL P/ RESGATE, TAMANHO M	Unidades	7
249	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TAMANHO G	Unidades	6
250	DETECTOR FETAL	Unidades	50
251	FITA METRICA	Unidades	200
252	INFONTOMETRO HORIZONTAL	Unidades	100
253	FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO, CORPO DE METAL CROMADO;BILHA EXTERNA E INTERNAR EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EEXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO;ESFERA DE INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTO	Unidades	30
254	FITA CIRURGICA MICROPOROSA, HIPOALERGICA 25MM X 10M	Rolos	1.000
255	GEL CONDUTOR P/MEIO DE CONTATO, 250ML P/ ULTRASSONOGRRAFIA	Unidades	500
256	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M	Unidades	2.000
257	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº24 C/100 UNID	Caixas	50
258	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº23 C/100 UNID	Caixas	100
259	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº15 C/100 UNID	Caixas	50
260	LUVA CIRÚRGICA 8.0 ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO,TEXTURIZADA, HIPOALÉGICA	Unidades	200
261	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO,TEXTURIZADA, HIPOALÉGICA	Unidades	200
262	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMO SELANTE 600MM X 200M	Rolos	100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07

263	HIPOVIDINE DE 10% LITRO C/1000ML	Frascos	50
264	SONDA URETRAL N°08,PVC ATOXICA SILICONIZADO,ESTERIL	Unidades	200
265	SONDA URETRAL N°12,PVC ATOXICA SILICONIZADO,ESTERIL	Unidades	200
266	SONDA URETRAL N°14,PVC ATOXICA SILICONIZADO,ESTERIL	Unidades	200
267	SONDA URETRAL ATOXICA SILICONIZADA N°16 MALEAVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMATICA	Unidades	200
268	SONDA FOWLEY DE LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL N°18	Unidades	100
269	SONDA FOWLEY DE LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL N°12	Unidades	100
270	SONDA FOWLEY DE LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL N°14	Unidades	100
271	SONDA FOWLEY DE LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL N°16	Unidades	100
272	SONDA FOWLEY DE LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL N°22	Unidades	100
273	SONDA FOWLEY DE LÁTEX NATURAL,SILICONIZADA, ESTÉRIL C/BALÃO N°20	Unidades	100
274	SONDA NASOGASTRICA FLEXIVEL ATOXICA N° 6	Unidades	100
275	SONDA NASOGASTRICA FLEXIVEL ATOXICA N° 16	Unidades	100
276	SONDA NASOGASTRICA FLEXIVEL ATOXICA N° 18	Unidades	100
277	MASCARA DESCARTAVEL USO GERAL, POLIESTER,TIRA ELASTICA, GRAMPO AJUSTE NASAL	Caixas	500
278	TOUCAS DE PROTEÇÃO CAPILAR DESCARTÁVEIS SANFONADA EM TNT UNISSEX C/100UNID	Pacotes	1.000
279	TIRA REAGENTE C/100 TESTES	Caixas	300
280	TINTURA PARA IODO 2% LITRO COM 1000ML	Frascos	50
281	LENÇOL HOSPITALAR 50X50CM COM FIBRAS CELULÓSICAS PICOTADO DESCARTÁVEIS BOBINAS	Caixas	200
282	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO A BASE DE BORRACHA NATURAL,LISA, LEVEMENTE LUBRIFICADA C/PÓ ABSORVÍVEL TAMANHO M C/100UNID	Caixas	1.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

CNPJ: 01.612.360/0001-07

283	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO A BASE DE BORRACHA NATURAL LISA, LEVEMENTE LUBRIFICADA C/PÓ ABSORVÍVEL TAMANHO G C/100UNID	Caixas	500
284	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO A BASE DE BORRACHA NATURAL, LISA, LEVEMENTE LUBRIFICADA C/PÓ ABSORVÍVEL TAMANHO P C/100UNID	Caixas	3.000
285	SERINGA 1ML, HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO S/ AGULHA C/100UNID	Caixas	5.000
286	SERINGA 3ML, HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO S/ AGULHA C/100UNID	Caixas	5.000
287	SERINGA 20ML HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO S/ AGULHA C/100UNID	Caixas	5.000
288	SERINGA 5ML HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO S/ AGULHA C/100UNID	Caixas	5.000
289	SERINGA 10ML HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO S/ AGULHA C/100UNID	Caixas	3.000
290	TORNEIRA DE CATETER TRILATERAL	Unidades	200
291	TUBO DE SILICONE 12,0X6,0MM, TRANSPARENTE (MANGUEIRA P/ CATER NASAL)	Unidades	100
292	CADEIRA DE RODAS SIMPLES, EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON, DOBRÁVEL, ARO EMPULSOR E FREIOS ZINCADOS BILATERAIS, APOIO P/OS BRAÇOS E PÉS COM PNEUS INFLÁVEIS.	Unidades	10
293	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL CARACTERÍSTICAS USOS: AXILAR, RETAL OU ORAL; TERMÔMETRO DIGITAL;- TELA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; FUNÇÃO DE MEMÓRIA; ACURACIDADE COMPROVADA INDICADOR DE BATERIA BAIXA;- AVISO SONORO.	Caixas	150
294	FIO CATGUT 3.0 EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	Caixas	10
295	FIO CATGUT 4.0 EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	Caixas	10
296	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 90MMX30	Unidades	600
297	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA CAIXA C/ 100 UNIDADES	Caixas	3.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07

298	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 C/AGULHA 3/8 DE CIRCULO/TRIANGULAR 2,0CM	Caixas	50
299	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 C/AGULHA 3/8 DE CÍRCULO/TRIANGULAR 2,0CM	Caixas	50
300	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 C/AGULHA 3/8 DE CÍRCULO/TRIANGULAR 2,0CM	Caixas	50
301	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 C/AGULHA 3/8 DE CÍRCULO/TRIANGULAR 2,0CM	Caixas	50
302	FIO SEDA 2.0 CX 24	Caixas	50
303	FIO SEDA 3.0 CX 24	Caixas	50
304	MÁSCARA MÉDICA DE OXIGÊNIO C/ CONECTOR UNIVERSAL ADULTO	Unidades	10
305	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO	Unidades	10
306	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE INFANTIL (AMBÚ)	Unidades	5
307	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE RECEM NATO	Unidades	3
308	MONITOR DE GLICEMIA (APARELHO PARA DOSAGEM DE GLICOSE TESTE RÁPIDO)	Unidades	100
309	ARRASTADEIRA DE BIDÉ 37/29. MATERIAL EM AÇO INOX	Unidades	20
310	PAPAGAIO EM AÇO INOX COM CAPACIDADE PARA 1000 ML	Unidades	10
311	MESA AUXILIAR TIPO: MAYO COM 0,63X0,50M, BANDEJA INOX REMOVÍVEL 48X33CM, ALTURA REGULÁVEL DE 0,85 A 1,20M, TRÊS PÉS.	Unidades	10
312	OXÍMETRO DE PULSO	Unidades	20
313	KIT PAPANICOLAU, 1 ESPECULO, 1 ESPATULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LAMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE/TAM P	Kits	3.000
314	KIT PAPANICOLAU, 1 ESPECULO, 1 ESPATULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LAMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE/TAM M	Kits	3.000
315	KIT PAPANICOLAU, 1 ESPECULO, 1 ESPATULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LAMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE/TAM G	Kits	3.000
316	TUBETE	Unidades	5.000
317	KIT DE MICRONEBULIZAÇÃO P/O2 HOSPITALAR	Kits	20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07

318	BATERIA PARA APARELHO DE GLICEMIA/ON CALL PLUS	Unidades	50
319	IMOBILIZADOR DE CABEÇA	Unidades	5
320	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA "0500" CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS; INDICADA PARA O RESGATE DE PACIENTE, QUANDO FOR NECESSÁRIO MANTER O CALOR DO CORPO, EVITANDO O "CHOQUE TÉRMICO"	Unidades	20
321	TESOURA PONTA FINA 16 CM	Unidades	10
322	TESOURA PONTA FINA 14 CM	Unidades	10
323	PINÇA KELLY RETA 16 CM	Unidades	10
324	PINÇA KELLY RETA 12 CM	Unidades	10
325	PINÇA KELLY CURVA 16 CM	Unidades	10
326	PINÇA KELLY CURVA 12 CM	Unidades	10
327	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	Unidades	10
328	CABO DE BISTURI Nº 4 14CM	Unidades	10
329	CABO DE BISTURI Nº 3 14CM	Unidades	10
330	OXIMETRO DE DEDO	Unidades	20
331	AGULHA DESCARTÁVEL 20X6,0 C/100 UNID	Caixas	4.000
332	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	Frascos	300
333	ÁCIDO GEL CONDICIONADOR para esmalte e dentina; ácido fosfórico 37%, seringa 2,5	Unidades	250
334	AGENTE DE UNIÃO, fotopolimerizável, adesivo monocomponente para esmalte e dentina, Ambar, frasco com 4ml	Unidades	200
335	AGULHA GENGIVAL 30g Curta. Caixa com 100 unidades	Caixas	500
336	AGULHA GENGIVAL 27g Longa. Caixa com 100 unidades	Caixas	150
337	ANESTÉSICO CITOCAÍNA 3% c/ Octapressim Caixa com 50 unidades	Caixas	150
338	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% C/ VASOCONSTRITOR Caixa com 50 Unidades	Caixas	250
339	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% COM VASOCONSTRITOR Caixa com 50 Unidades	Caixas	360
340	ANESTÉSICO TÓPICO GEL, a base de benzocaína 20% 12g, sabor tutti-frutti	Unidades	50
341	ANTI-SÉPTICO BUCAL COM DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% com 1000 ml	Litros	30
342	FLÚOR GEL NEUTRO 200ml	Frascos	200
343	PASTA PROFILÁTICA, com flúor, bisnaga com 90g	Unidades	100
344	VERNIZ COM FLÚOR frasco com 10ml	Caixas	10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07

345	BABADOR DESCARTÁVEL pacote com 100 unidades	Pacotes	400
346	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10g	Unidades	30
347	IONÔMERO DE VIDRO pó10g+liq8g	Kits	80
348	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO (pó+líquido)	Kits	50
349	FIO DENTAL 500 metros	Unidades	50
350	CLOREXIDINA 2% 100ml	Unidades	10
351	ÁGUA DEIONIZADA 5L	Litros	500
352	ALGODÃO ROLETE com 100 unidades	Pacotes	1.400
353	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA FORRAMENTO DE CAVIDADE DENTÁRIA	Kits	50
354	ESCOVA DE ROBSON RETA	Unidades	300
355	ESPONJA HEMOSTÁTICA caixa com 10 unidades	Caixas	25
356	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO 25MM/DUPLA FACE/VERMELHO/25MX11/12 FOLHAS	Unidades	40
357	PEDRA POMES EM PÓ ABRASIVO EXTRA FINO 100G	Unidades	40
358	REMOVEDOR DE MANCHA 30ml	Frascos	25
359	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL ESMALTE Z100 A2- 3M	Unidades	50
360	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL ESMALTE Z100 A3- 3M	Unidades	50
361	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A2	Unidades	40
362	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL	Unidades	80
363	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL com 40 unidades	Pacotes	800
364	TIRAS DE POLIÉSTER 10x120x0,5mm	Unidades	100
365	APLICADOR MICROBRUSH FINO, tamanho: 1,5mm	Unidades	200
366	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05x5x500mm	Unidades	120
367	KIT DE POLIDORES SILICONIZADOS PARA COMPÓSITOS	Kits	40
368	BROCA CIRURGICA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA nº 1011	Unidades	100
369	BROCA CIRURGICA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº1012	Unidades	100
370	BROCA CIRURGICA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº1013	Unidades	100
371	BROCA CIRURGICA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº1014	Unidades	100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07

372	BROCA CIRURGICA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1016	Unidades	100
373	BROCA DIAMANTADA Nº1014 HL	Unidades	100
374	BROCA DIAMANTADA Nº1016 HL	Unidades	100
375	BROCA CARBIDE CIRURGICA nº2 HL	Unidades	40
376	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA nº3 HL	Unidades	200
377	BROCA CARBIDE CIRURGICA nº702 HL	Unidades	100
378	BROCA DIAMANTADA Nº 3168 FF	Unidades	100
379	BROCA DIAMANTADA nº 3118 FF	Unidades	100
380	BROCA DIAMANTADA nº 3203 FF	Unidades	100
381	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA	Unidades	40
382	CUNHA ANATÔMICA CERVICAL MADEIRA caixa com 100 unidades	Caixas	40
383	FIO DE SEDA PRETA 3-0 COM AGULHA 17MM1/2 caixa com 24 unidades	Caixas	800
384	TIRA DE AÇO 4mm	Unidades	130
385	LÂMINA DE BISTURI Nº15 caixa com 100 unidades	Caixas	30
386	PAPEL PARA AUTOCLAVE BOBINA 200mm x 100m	Unidades	50
387	PELÍCULAS PARA RAIOS X PERIAPICAL ADULTO caixa com 150 unidades	Caixas	15
388	PELÍCULAS PARA RAIOS X PERIAPICAL INFANTIL caixa com 100 unidades	Caixas	15
389	FIXADOR PARA RAIOS X PERIAPICAL 475ml	Unidades	40
390	REVELADOR PARA RAIOS X PERIAPICAL 475ml	Unidades	40
391	COLGADURA METÁLICA PARA RAIOS X PERIAPICAL	Unidades	30
392	JOGO DE POSICIONADORES DE RADIOGRAFIA PERIAPICAL ADULTO	Kits	10
393	JOGO DE POSICIONADORES DE RADIOGRAFIA PERIAPICAL INFANTIL	Kits	10
394	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO	Unidades	7
395	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR PARA TIREÓIDE (PACIENTE)	Unidades	7
396	NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO DE PAREDE	Unidades	7
397	FITA PARA AUTOCLAVE 19X30- ROLO	Unidades	500
398	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO PARA ALTA ROTAÇÃO 200ml	Unidades	40
399	IODOPOVIDONA 1L	Unidades	15



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07

400	CAIXA COLETORA PARA PÉRFURO CORTANTE 13L	Unidades	60
401	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL com elástico com 50 unidades	Caixas	150
402	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO A BASE DE BORRACHA NATURAL, LISA, LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL TAMANHO P COM 100 UNIDADES	Caixas	750
403	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO A BASE DE BORRACHA NATURAL, LISA, LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL TAMANHO M COM 100 UNIDADE	Caixas	250
404	TOUCAS DE PROTEÇÃO CAPILAR DESCARTÁVEIS SANFONADA EM TNT UNISESS COM 100 UNIDADE	Pacotes	250
405	ESCOVA DENTAL ADULTO	Unidades	3.000
406	KIT ACADÊMICO 2N	Kits	5
407	MACRO MODELO ODONTOLÓGICO	Unidades	5
408	COMPRESSOR AR ODONTOLÓGICO 700138L BIVOLT	Unidades	4
409	APARELHO DE ULTRASSOM PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO PARA ENCAICHE NO EQUIPO	Unidades	4
410	AUTOCLAVE 21 L ALUMÍNIO 127V	Unidades	4
411	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA COM LED FIBRA ÓPTICA BIVOLT PARA ENCAIXE NO EQUIPO	Unidades	4
412	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE UNIVERSAL	Unidades	21
413	KIT ESCOVAÇÃO INFANTIL (ESCOVA+CREME DENTAL+FIO DENTAL)	Kits	3.000
414	LIMA ENDODÔNTICA K 1ª SÉRIE EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	Kits	10
415	TESOURA ÍRIS CURVA Nº 12	Unidades	80
416	PINÇA PORTA AGULHA 14cm	Unidades	80
417	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	Unidades	80
418	ESPELHO BUCAL Nº5	Unidades	200
419	SONDA EXPLORADORA Nº47	Unidades	40
420	SONDA MILIMETRADA	Unidades	10
421	CURETA DE GRACEY nº 5-6	Unidades	30
422	CURETA DE GRACEY nº 7-8	Unidades	30
423	CURETA DE GRACEY nº 9-10	Unidades	30
424	CURETA DE GRACEY nº 11-12	Unidades	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07

425	CURETA DE GRACEY nº 13-14	Unidades	30
426	CURETA DE LUCAS nº86	Unidades	30
427	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	Unidades	80
428	FÓRCEPS ADULTO 16	Unidades	20
429	FÓRCEPS ADULTO 17	Unidades	20
430	FÓRCEPS ADULTO 18R	Unidades	20
431	FÓRCEPS ADULTO 18L	Unidades	20
432	FÓRCEPS ADULTO 150	Unidades	20
433	FÓRCEPS ADULTO 151	Unidades	20
434	FÓRCEPS ADULTO 69	Unidades	20
435	FÓRCEPS ADULTO nº1	Unidades	15
436	SINDESMOTOMO	Unidades	50
437	ALVEOLÓTOMO CURVO	Unidades	12
438	FÓRCEPS INFANTIL nº1	Unidades	15
439	FÓRCEPS INFANTIL nº2	Unidades	15
440	ALAVANCA APICAL RETA	Unidades	50
441	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA 1L	Unidades	28
442	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA 1R	Unidades	28
443	ALAVANCA SELDIN RETA	Unidades	50
444	POTE DAPPEN PLÁSTICO COLORIDO	Unidades	20
445	PORTA ALGODÃO/SERVIDOR INOX	Unidades	20
446	PLACA DE VIDRO FINA 20mm	Unidades	20
447	LIMA PARA OSSO nº11	Unidades	15
448	DESCOLADOR DE MOLT nº2-4	Unidades	60
449	DESCOLADOR DE MOLT nº9	Unidades	60
450	ESPATULA DE INSERÇÃO nº1	Unidades	100
451	ESPÁTULA nº24	Unidades	20
452	APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULADO	Unidades	50
453	BANDEJA INOX 22X09X1,5 MF 289	Unidades	80
454	CABO PARA ESPELHO CROMADO REDONDO	Unidades	200
455	COLHER DE DENTINA MÉDIA	Unidades	30
456	COLHER DE DENTINA PEQUENA (ESCAVADOR)	Unidades	40
457	CABO PARA BISTURI nº 3	Unidades	18
458	ESCAVADOR CIRÚRGICO nº 16 (PONTA PEQUENA)	Unidades	50
459	KITS P/ GLICOSE	Unidades	18
460	KITS P/ TRIGLICERÍDEOS DE 50ml	Unidades	24
461	KITS P/ COLESTEROL TOTAL DE 100ml	Unidades	24
462	LDL/HDL	Frascos	24
463	KITS P/ URÉIA DE 250ml	Frascos	12



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07

464	KITS P/ CREATININA	Frascos	24
465	KITS P/ ÁCIDO ÚRICO DE 100ml	Unidades	24
466	KITS P/ TGO de 80/ml	Unidades	14
467	KITS P/ ASO DE 2,5ml	Unidades	15
468	KITS P/ FATOR REUMATÓIDE	Unidades	15
469	KITS P/ TIP. SANGUÍNEA ABO	Unidades	24
470	KIT P/ RH	Unidades	24
471	KITS P/ VDRL	Unidades	12
472	KITS P/ COLORAÇÃO PARA GRAM	Frascos	6
473	KITS P/ COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN	Frascos	6
474	KITS P/ COLORAÇÃO HEMATOLÓGICA	Fichas	6
475	KITS P/ HEMOGLOBINA GLICOSILADA DE 25ml	Frascos	14
476	KIT BILIRRUBINA 250ML	Kits	8
477	FITA REATIVA P/ URANÁLISE C/ 150	Kits	60
478	COLETOR P/ URINA	Unidades	21.000
479	PALITO DE PICOLÉ C/ 100	Pacotes	110
480	COLETOR P/ ESCARRO	Unidades	792
481	TESTE DE GRAVIDEZ C/ 100	Caixas	14
482	PAPEL P/ MACA	Rolos	14
483	CANUDOS P/ FEZES C/ 100	Pacotes	110
484	CRIVO P/ HOFFMAN C/ 100	Unidades	110
485	LÂMINAS BORDA FOSCA C/ 50	Caixas	24
486	LÂMINAS BORDA LISASC/ 50	Caixas	24
487	LAMÍNULAS C/ 50	Caixas	115
488	TUBOS DE ENSAIO DE 13X100mm	Unidades	100
489	TUBOS VACUOTIME S/ ANTI-COAGULANTE DE 5ml C/ 100	Pacotes	30
490	TUCOS VACUOTIME S/ ANTI-COAGULANTE DE 10ml	Pacotes	30
491	TUBOS VACUOTIME C/ ANTI-COAGULANTE DE 5ml C/ 100	Pacotes	100
492	PONTEIRAS AZUIS	Pacotes	3
493	PONTEIRAS AMARELAS C/ 500 UNI	Pacotes	6
494	LÂMPADAS P/ MICROSCÓPIO DE	Unidade	1
495	SWAB P/ COLETA DE SECREÇÃO VAGINAL C/ 100	Pacotes	25
496	ESTANTE DE FERRO P/ TUBOS	Unidades	8
497	PLACAS P/ ANÁLISE DE VDRL	Unidades	3
498	CÁLICE P/ HOFFMAN	Unidades	200
499	LÂMINAS FOSCAS P/ MICROSCOPIOS	Caixas	20
500	ÓLEO DE IMERSÃO DE 100 ml	Unidades	5
501	AZUL DE METILENO EM PÓ	Quilogramas	3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07

502	BÍSTURI N ° 23	Caixas	4
503	GIEMSA	Litros	5
504	ÁLCOOL METILICO	Litros	3
505	SAL FOSFATO	Quilogramas	7
506	PROVETAS DE 25 ml	Unidades	8
507	RECIPIENTE (COLETOR DE FEZES)	Unidades	5.000
508	PIPETAS DE 250 ML	Unidades	15
509	RELOGIO DESPERTADOR	Unidades	11
510	BANDEJA DE PLASTICO	Unidades	12
511	ÁGUA DESTILADA	Litros	20

6 - FORMAS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 A Contratada deverá iniciar a entrega dos materiais no prazo de 05 (cinco) dias a contar da assinatura do Contrato, com observância rigorosa das normas do contrato, do Edital e seus anexos.

6.2 A Contratada deverá utilizar no fornecimento dos materiais, a qualidade do objeto e atentar para normas de segurança.

6.3 A Contratada deverá disponibilizar todos os recursos necessários ao pleno atendimento das demandas.

6.4 A contratada deverá atender a todas as solicitações encaminhadas nos prazos definidos pela administração.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos materiais objeto da licitação, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes do Edital;

7.2. Fornecer os materiais conforme detalhamento constante no Termo de Referência, e de acordo com as práticas usuais de mercado e legislação vigente;

7.3. Indicar um preposto que possa ser encontrado mediante contato telefônico durante o horário comercial, com competência para tomar decisões em nome da empresa contratada no que disser respeito aos assuntos relacionados à execução do contrato;

7.4. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e de qualificação exigidas no edital, sob pena de suspensão dos pagamentos até a devida regularização;

7.5. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios redibitórios, defeitos ou incorreções, não ocasionados pelo contratante, durante toda a vigência da Ata e da garantia.

7.6. Realizar o fornecimento do objeto ou a prestação do serviço dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo as exigências legais.

7.7. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação;

7.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Prefeitura de Cachoeira do Piriá ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07

- 7.9. Levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATANTE quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto;
- 7.10. Prestar informações ou esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE;
- 7.11. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela entrega de produto;
- 7.12. Imediatamente após a assinatura do contrato, disponibilizar o atendimento, fornecendo os materiais licitados, de acordo com a necessidade mediante requisição, a ser emitida pelo(a) secretário(a) ordenador da despesa.
- 7.13. Arcar com todos os ônus necessários à completa execução do objeto do contrato, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, salários de pessoal empregado na prestação dos serviços, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e, ainda, quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do contrato e dos documentos a ele relativos;
- 7.14. Dispor de mão de obra, instalações, ferramentas, materiais e equipamentos necessários à preparação e à prestação dos serviços/fornecimento dos produtos/bens ora contratados na forma especificada neste Termo de Referência;
- 7.15. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento do produto de acordo com as condições constantes deste Termo de Referência;
- 7.16. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos fornecimentos dos materiais;
- 7.17. Manter pessoal suficiente para fornecimento dos produtos, sem interrupção por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, os quais não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a Contratante;
- 7.18. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidade ou subcontratações não autorizadas pela Contratante;
- 7.19. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos;
- 7.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.21. Apresentar as Notas Fiscais/Faturas, correspondentes aos produtos objeto da contratação ao setor responsável pelo recebimento da Secretaria Municipal de saúde.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07

- 8.1. Efetuar os pagamentos devidos à contratada;
- 8.2. Receber o bem de consumo e serviço do objeto do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual;
- 8.3. Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato;
- 8.4. Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas às irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa;
- 8.6. Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato;
- 8.7. Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 8.8. A gestão e o acompanhamento do contrato ficarão a cargo do setor competente indicado pela contratante;

9 – DAS PENALIDADES

9.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, as sanções administrativas aplicadas ao licitante serão as seguintes:

9.1.1. Advertência.

9.1.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

9.1.3. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.1.5. As multas a que se referem os itens acima serão descontadas dos pagamentos devidos a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas nesta cláusula.

9.1.6. Sempre que não houver prejuízo para a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

9.1.7. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

10 – DO PAGAMENTO E CONDIÇÕES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07

- 10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do documento fiscal, conferência das quantidades entregues e o atesto na nota pelo setor responsável.
- 10.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada de comprovante de regularidade (certidão negativa) perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante e comprovante de regularidade (certidão negativa) perante a Seguridade Social (INSS), perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho.
- 10.3. Caso o Fornecedor Registrado goze de algum benefício fiscal, ficará responsável pela apresentação de documentação hábil, ou, no caso de optante pelo SIMPLES NACIONAL (Lei Complementar nº 123/2006), pela entrega de declaração, conforme modelo constante da IN nº 480/04, alterada pela IN nº 706/07, ambas da Secretaria da Receita Federal.
- 10.4. Após apresentada a referida comprovação, o Fornecedor Registrado ficará responsável por comunicar a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, qualquer alteração posterior na situação declarada, a qualquer tempo, durante a execução da Ata de Registro de Preços.
- 10.5. Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, este ficará pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.
- 10.6. Se, por qualquer motivo alheio à vontade do CONTRATANTE, for paralisada a prestação do serviço ou fornecimento do produto, o período correspondente não gerará obrigação de pagamento.
- 10.7. Não caberá pagamento de atualização financeira ao Fornecedor Registrado caso o pagamento não ocorra no prazo previsto por culpa exclusiva deste;
- 10.8. No caso de pendência de liquidação de obrigações pelo Fornecedor Registrado, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de fornecimento.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos materiais e/ou financeiros pessoais ou a que causar à Prefeitura Municipal ou Secretarias, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores.

Cachoeira do Piriá - Pá, 03 de Setembro de 2019.

JACQUELINE DE
MIRANDA
ROCHA:24602370225

JACQUELINE DE MIRANDA
ROCHA:24602370225
2019.09.03 11:35:41 -03'00'

Jacqueline de Miranda Rocha
Secretária de Saúde